

cimento ilícito e a desídia na gestão desses recursos públicos. É o que espera o povo cearense.

Para concluir, quero ainda referir-me a um assunto conjuntural da maior importância, com o qual o Ministério das Minas e Energia vem-se preocupando, qual seja o problema do racionamento de energia no Nordeste, que é da maior gravidade, afetando a indústria, o comércio, a agricultura e também os consumidores domésticos. Informações que tenho dão-me conta de que a comissão que coordena esse racionamento está pensando em propor às autoridades energéticas do País um racionamento na ordem de até 30%, o que será verdadeiramente calamitoso para a região. Os levantamentos que possuo indicam que o Ministério das Minas e Energia vai precisar, ainda este ano, de recursos da ordem de 680 milhões de dólares para impedir a suspensão das obras que está realizando em Itaparica, e de duplicação da linha de transmissão Tucuruí/Presidente Dutra, assim como para aquisição de trens e construção de usinas flutuantes de energia a serem localizadas em Salvador, Recife e Fortaleza, com a finalidade de impedir verdadeiro colapso no sistema energético regional. Tais recursos não estão devidamente assegurados. Por esta razão, aproveito a oportunidade para apelar às autoridades financeiras do País e ao próprio Presidente da República no sentido de que assegurem ao Nordeste esse dinheiro, a fim de se evitar o **black-out**, que seria de todo inconveniente e traria grandes problemas àquela região que já se debate com dificuldades enormes.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este o assunto que quero trazer ao conhecimento desta Casa, para que os cearenses e os nordestinos conheçam os problemas que estamos enfrentando nas diferenças áreas a que me referi. Muito obrigado.

**O Sr. Constituinte Joaquim Francisco** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Bonifácio de Andrada) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa preocupação maior deve ser com o debate dos temas constitucionais, com a elaboração da nova ordem constitucional. Entretanto, não podemos esquecer também de trazer à consideração desta Casa problemas imediatos que afligem as populações carentes de todo o País. Refiro-me, especificamente, aos problemas da zona da Mata, de Pernambuco, onde a monocultura do açúcar impede o plantio de lavoura de subsistência para que milhares de trabalhadores melhorem seus padrões alimentares. Não podemos, evidentemente, esquecer as recomendações feitas há mais de 15 anos pelo Instituto de Nutrição de Pernambuco — à frente o Prof. Néelson Chaves — quando dizia que, passivamente, se assistia à formação de uma geração de nanicos, que diminuíam até 12 centímetros, por falta de consumo adequado de proteínas.

Ora, se é verdade que a nossa preocupação deve ser com o futuro, também é verdade que medidas imediatas devem ser tomadas. E elas podem ser tomadas. É isto que trago nesta tarde ao plenário desta Casa: um estudo que conclui e que vou submeter às áreas competentes do Governo, para que, no momento em que o Banco do Brasil libere os financiamentos de custeio para os produtores de açúcar e álcool, essa liberação seja condicionada à efetiva comprovação do plantio de 10% da área destinada à cana-de-açúcar de cultura de subsistência, como milho, mandioca,

arroz e tantas outras. Através desta medida simples, mais pragmática e objetiva, poderemos, de imediato, iniciar um programa de alimentação, de nutrição, que beneficiará 250 mil trabalhadores que vivem na Zona da Mata de Pernambuco.

Indagam alguns, que estudam a matéria, se seria possível induzir os plantadores de cana, os empresários, a adotarem essa medida. Nenhuma indução melhor do que a vinculação da liberação do financiamento à efetiva comprovação do plantio de lavoura de subsistência. Com isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo do tempo em que esta medida for adotada, poderemos estar salvando milhares de vidas, porque já é comprovado cientificamente que, se a gestante não tem alimentação sadia desde a gestação e o menor até o quarto ano de vida, poderemos estar comprometendo, irremediavelmente, a participação de muitos brasileiros na vida social.

Esta idéia, portanto, será apresentada porque sua adoção pode ser imediata. Não é necessário que se façam estudos complexos, não é necessário mesmo que se apresente projeto de lei à Câmara para que esta medida seja tomada. É suficiente apenas uma resolução do Banco Central que faça com que esta exigência seja precedente a qualquer liberação de financiamento. Creio que os trabalhadores da Zona da Mata de Pernambuco, assim como os empresários, acatarão esta medida, que terá efeitos imediatos, não só para esta safra de 1987/1988, como para as seguintes. E, evidentemente, no Capítulo da Ordem Econômica e Social, da nova Constituição, deverão ser inseridos mecanismos definitivos, para que não continuemos a assistir, a cada dia, processos de subnutrição que, de todas as formas, tisanam o desenvolvimento, o nosso progresso e, sobretudo, atentam fundamentalmente contra os direitos humanos.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

**O Sr. Constituinte Adylson Motta** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS

**O SR. PRESIDENTE** (Bonifácio de Andrada) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSO MOTA** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não pretendo falar aqui pelo PDS, apenas utilizarei o tempo para fazer esta manifestação.

Há cerca de dois anos — e acho que é bom periodicamente nos lembrarmos disso — o povo brasileiro saiu às ruas, quando da campanha para Presidente da República e, talvez, as maiores multidões que já se concentraram neste País aglutinaram-se exatamente por ocasião da campanha do então candidato Tancredo Neves. E entre tantas bandeiras levantadas, não por benevolência dos candidatos, mas por exigência popular, podemos destacar a convocação de uma Constituinte exclusiva, que, na verdade, foi convocada, mas que de exclusiva nada tem, uma vez que se optou pela via da Constituinte congressional. Aquela época, também advogou-se, exigiu-se, defendeu-se, com uma pressão muito grande por parte dos Estados, a necessidade imediata de que se procedesse neste País a uma reforma tributária. Prometeu-se — e o nosso Presidente titular da Constituinte, um dos homens que liderou a campanha pelas diretas-já, também dizia com todo vigor — que o governo que se iria instalar haveria de abdicar dos instrumentos de exceção, principalmente dessa figura execrável do decreto-lei.

Pois bem, Sr. Presidente, estamos aqui, agora, com os instrumentos nas mãos para procedermos ao resgate desses compromissos, que não

são apenas do PMDB, porque uma exigência do povo brasileiro.

É evidente que a tese da Constituinte exclusiva já passou para o terreno das coisas não cumpridas, foi uma esperança fraudada do povo brasileiro. É evidente que esse compromisso não será resgatado. Então, o que se tem procurado fazer é fortalecer aquilo que sobrou do desejo, do anseio, da aspiração do povo de ter a sua Constituinte forte e soberana.

Quanto ao decreto-lei, Sr. Presidente, que já poderia ter sido extinto há dois anos, talvez em nenhum momento da vida nacional ele tenha sido acionado com tanta frequência como pelo atual Governo, como indica essa série de pacotes que estão sendo editados e que têm surpreendido a classe política.

Lembro, Sr. Presidente, que quando foi baixado o Plano Cruzado eu me encontrava na sala de imprensa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ao lado de dois Deputados Federais do PMDB — que é Governo — que não sabiam da existência desse projeto. E parece-me que o próprio Presidente Nacional do PMDB ficou surpreendido quando foi divulgado o Plano Cruzado, o que atesta apenas a exclusão absoluta da classe política nas decisões nacionais, ao contrário do que se prometia, e o uso constante e abusivo do instrumento de exceção, que é o decreto-lei.

Quanto à diretrizes-já, isso foi outra promessa, e diretas-já não é coisa para daqui a dois ou quatro anos, como hoje se começa a questionar. Diretas-já significa: aprovada a nova Constituição, proceder-se imediatamente à convocação de eleição para Presidente da República, aliás, para dar-lhe legitimidade, porque, se existe hoje no Brasil um cargo que tem sua legitimidade questionada, é exatamente o de Presidente da República.

E ainda não se cumpriu — pelo contrário, está-se sacrificando cada dia mais os Estados — a famosa reforma tributária. É evidente que o momento maior, a grande oportunidade será agora, na Constituinte, mas alguns ajustes no sistema tributário já poderiam ter sido feitos. E a que estamos assistindo, Sr. Presidente? Afora alguns casos de incompetência gerencial, a grande maioria dos Estados do Brasil vive situações quase de inviabilidade, exatamente pelo concentracionismo tributário determinado pela política madrastrada adotada pelo Governo Federal. Naturalmente, isso não é de agora, mas vem-se avolumando de ano para ano.

Nós, do Rio Grande do Sul, por exemplo, que somos de um Estado rico, que trabalha e produz riquezas, não aceitamos mais esta condição de virmos a Brasília, de chapéu na mão, pedir esmola daquilo que seria um direito nosso, qual seja, o de aplicar na nossa região aquilo que é fruto do nosso trabalho.

Então, Sr. Presidente, creio que não podemos, na Assembléia Nacional Constituinte, ficar, apenas na retórica de sua soberania e outros termos. Precisamos, aqui e agora, traduzir para fatos reais, concretos e objetivos, aquilo que é uma exigência do povo brasileiro e também um compromisso assumido principalmente pelo partido que hoje é Governo neste País, o PMDB. Muitas idéias e propostas terão o nosso endosso, como esta a que acabei de me referir; as não-prejudicadas, porque Assembléia Nacional Constituinte exclusiva não mais existe.

Era esta a colocação que queria fazer, utilizando este tempo que é destinado ao meu partido, porque daqui para a frente debateremos questões temáticas, o que se vai constituir realmente no grande trabalho desta Assembléia. E quero antecipar que a nossa luta será calcada em cima des-